



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2020  
De 10 de fevereiro de 2020

10 / 02 / 2020  
10 fevereiro 2020  
Ednaldo Vieira Barros  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o (a) servidor (a) **THENISON MACHADO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 221884651, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 041735955-14, **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 97327, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) anos.

**Art. 2º** A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/02/2020 e término em 31/03/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 31/03/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

